

EDITAL Nº 44/2026 - RESULTADO PROVISÓRIO

PROCESSO Nº 23106.068565/2026-59

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO "PRÓ-ESTÁGIO: APOIO AOS ESTÁGIOS CURRICULARES OBRIGATÓRIOS DAS LICENCIATURAS NA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA"

O **DECANO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**, no uso de suas atribuições, torna público o **resultado provisório** do processo seletivo regido pelo Edital nº 44/2026 – DEG/UnB, após a conclusão da etapa de avaliação das candidaturas pela Comissão Avaliadora.

1. DO RESULTADO PROVISÓRIO

1.1. O resultado provisório, em ordem de classificação, é o seguinte:

Classificação	Candidatos(as)	Unidade Acadêmica	Nota Final
1º	Katia Augusta Curado Pinheiro Cordeiro da Silva e Martha Lacerda de Medeiros	Faculdade de Educação	100,0
2º	Jorge Máximo de Oliveira Barros Filho e Jessica de Almeida	Instituto de Artes / Departamento de Música	96,9

1.2. As notas finais foram atribuídas com base nos critérios e na fórmula de avaliação estabelecidos para o processo seletivo, considerando a **análise curricular, com peso de 30%**, e a **avaliação do projeto, com peso de 70%**.

2. DOS RECURSOS

2.1. Os(as) candidatos(as) poderão interpor recurso contra o resultado provisório **até sexta-feira, 21 de agosto de 2026**, nos termos e pelos meios previstos no Edital nº 44/2026 – DEG/UnB.

2.2. Os recursos deverão apresentar, de forma objetiva e fundamentada, as razões que justifiquem o pedido de reconsideração do resultado.

2.3. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo ou em desacordo com as disposições estabelecidas no Edital de abertura.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Após a análise dos recursos eventualmente apresentados, será divulgado o **resultado final** do processo seletivo.

3.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Decanato de Ensino de Graduação da Universidade de Brasília.

Brasília, na data da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Araujo Coelho de Souza, Decano(a) de Ensino de Graduação**, em 19/08/2026, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **14711385** e o código CRC **B09211CE**.

Referência: Processo nº 23106.068565/2026-59

SEI nº 14711385

Criado por [alexandrefernandes](#), versão 4 por [61787914291](#) em 19/08/2026 09:46:15.